SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 18 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2197

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 10.014/2023

Considerando a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10.014/2023, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de solução integrada, visando a captação, transmissão, armazenamento, gestão e custodia de evidencias digitais obtidas por câmeras corporais (body cams), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Diante disso, transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, bem como do julgamento do recurso, e a Ata da Sessão Pública em anexo; e observados os preceitos do Decreto Federal nº 10.024/2019; **ADJUDICO** a respectiva empresa: **TELTEX TECNOLOGIA S.A.,** inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0003-89, conforme indicado no quadro abaixo:
TELTEX TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0003-89

Santana do Ipanema/AL, 15 de dezembro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:CD5F1C23

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 10.014/2023, do Tipo menor preço sobre o lote, referente ao Processo nº. 09110001/2023, **HOMOLOGO**, com fundamento no art. 13, Inciso VI e no art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os lotes da presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93. Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 15 de dezembro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:CA41E37F

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023, o presente credenciamento para seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de projetos educacionais de educação ambiental; educação financeira; ampliação do desenvolvimento da educação infantil, e biblioteca para todos, destinados à educação infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA.
De conformidade com os termos contidos no parecer técnico dos materiais recebidos por esta administração, estamos divulgando que no corresponde ao material para implantação e desenvolvimento de projetos educacionais de educação ambiental; educação financeira; ampliação do desenvolvimento da educação infantil, e biblioteca para todos, destinados à educação infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, a empresa **TM COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 47.660.138/0001-80, a qual é representante da empresa **EDITORA CAB LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.504.418/0001-20, resta credenciada uma vez que atende todas as exigências do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no item 8.10 do instrumento convocatório.

Santana do Ipanema/AL, 15 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 167/2023 – Processo nº **1210/2023** – Pregão Eletrônico nº41/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor GRANDE RIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **00416698000120**– Objeto: registro de preços para **AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM TIPO AMBULANCIA -** Valor global: R$ 780.000,00 **(setecentos e oitenta mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:90B05FE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
SUSPENSÃO

SUSPENSÃO

Assunto: Edital do Pregão Eletrônico n. 11.010-2023
Por meio deste, venho informar que, após revisão e análise minuciosa do processo licitatório referente à locação de veículos, identificamos uma irregularidade em relação ao prazo estabelecido pela Lei 8.666/93, que determina um intervalo mínimo de oito dias úteis entre a publicação do edital e a realização da licitação.
Constata-se que esse requisito legal não foi atendido conforme estipulado, o que nos leva a adotar a medida de suspender temporariamente o certame, visando assegurar a observância rigorosa dos preceitos legais que regem as licitações.
Dessa forma, solicitamos a compreensão e colaboração de todos os interessados, bem como informamos que uma nova data para a realização da licitação será comunicada após a devida readequação do cronograma, garantindo a transparência e legalidade do processo.
Ressaltamos nosso compromisso em conduzir o processo licitatório de acordo com os princípios estabelecidos na legislação vigente, visando sempre a busca pela eficiência, economicidade e lisura em todos os procedimentos.
Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.
Atenciosamente,
EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro do Município de Maragogi

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:971D720D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2308.001/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Educação
- Construtora Tambaú LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, como também a prorrogação do prazo de execução ao contrato nº 2308.001/2023, proveniente do RDC nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes das obras de construção de uma escola de 12 salas de aula com quadra coberta, localizada na Rua Esperança, nº 127, Terra da Esperança, no município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 87.794,34 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o percentual de 22,69%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 474.724,31 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 01 (um) mês, contado do encerramento do prazo de execução contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE: 0661 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUDEB.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3005 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – 15%
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA:
12 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CF1D335C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405.001/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Educação
- PHS Engenharia LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato nº 0405.001/2023, proveniente da tomada de preços nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de reforma e ampliação do complexo poliesportivo Senador Arnon de Melo no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 228.557,20 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o percentual de 12,6198%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 2.177.881,93 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3003 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES